



ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 - TIPO MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.016469 - RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E ENVELOPES - CREDENCIAMENTO - ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONFEÇÃO E ASSINATURA DE ATA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PROCESSO: 2019.016469

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO.

## 1. DA ABERTURA DA SESSÃO

- 1.1. Às nove horas do dia treze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na BR 242, KM 405 (saída p/ Peixe-TO), Lt. 04, gleba 08, 4ª etapa, Bloco H, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77410-970, Caixa Postal 410, Gurupi-TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, nomeada através do Decreto Municipal nº 1.221/2019, de 16/08/2019, estando presentes os seguintes membros: **Marcelo Adriano Stefanello**, Presidente da Comissão; **Patrícia Venâncio dos Santos Fonseca**, Secretária, **Ynara Dourado Cabral**, **Júlio César França de Mendonça**, **Raimundo Freire Leite**, respectivamente Membros.
- 1.2. Registra-se a participação dos servidores e engenheiros civis **Sr. Gabriel Bernardes Costa**, CREA 308568 D-TO, e **Pollyana Batista Rodrigues Leite**, Engenheira Civil CREA nº 201110/D-TO, os quais atuam como apoio técnico na análise dos documentos apresentados para comprovação de Qualificação Técnica exigida no Edital, bem como nas Propostas apresentadas pelas licitantes.
- 1.3. Registra-se também a participação da servidora **Silvia Renata Bezerra Gomes**, Contadora, CRC-TO 4774/O-2, para atuar como apoio técnico quanto à análise dos documentos referentes à Qualificação Econômico-Financeira das licitantes.
- 1.4. Os referidos servidores/membros se fazem presentes para realizar os procedimentos relativos ao julgamento da licitação pública na modalidade **Tomada de Preços nº 014/2019**, com observância da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, respectivas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.5. Declarada aberta a sessão pelo Presidente desta Comissão Permanente de Licitação, passou-se ao credenciamento dos representantes das licitantes presentes participantes.

## 2. DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE E DA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA

- 2.1. Registra-se o comparecimento e participação das empresas a seguir elencadas, sendo realizado o credenciamento dos seus representantes e recebidos os envelopes hermeticamente lacrados das licitantes referente aos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e demais servidores, juntamente com os representantes credenciados das licitantes.

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	Represent. Credenciado
ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME	21.398.725/0001-50	Sr. Alef Alves Fernandes	Sim
RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	06.345.726/0001-42	Sr. Rosalbo Francisco Rocha da Silveira	Sim

- 2.2. Realizou-se o credenciamento conforme Edital através de seus representantes, sendo consideradas devidamente CREDENCIADAS as empresas:

- 2.2.1. **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME** - CONSTRUTORA TAJ MAHAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.398.725/0001-50, Inscrição Estadual: isenta, com sede na Av. Fernando de Noronha nº 505, Quadra M, Lote 14, Vila Alagoana, Gurupi/TO, CEP: 77.403-195, Telefone (63) 3312-7733, e-mail: [construtoratajmahal@gmail.com](mailto:construtoratajmahal@gmail.com), por intermédio do seu Sócio



Administrador o Sr. Alef Alves Fernandes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade CNH N° 05396920334, RG n° 1090495 SSP/TO do CPF n° 053.206.381-32, residente e domiciliado à Av. Fernando de Noronha, Quadra M, lote 14, Vila Alagoana, Gurupi/TO, CEP: 77.403-195, telefone: (63)9.8402-3260.

2.2.2. RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA- CONSTRUTORA DELTA JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 06.345.726/0001-42, com sede na Quadra 212 Norte, Alameda 07, n° 36, Setor Industrial Norte, CEP: 77.006-314, Palmas-TO, telefone: (63) 98407-2308, e-mail: [rosalbofrancisco@gmail.com](mailto:rosalbofrancisco@gmail.com), neste ato representada por seu sócio o Sr. Rosalbo Francisco Rocha da Silveira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do documento de identidade RG n° 720.022 SSP/TO, inscrito no CPF n° 599.266.356-87, residente e domiciliado à Quadra 208 Norte, Alameda 26, QI 14, lote 09, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-290, Palmas-TO, Telefone: (63) 98407-2308. E-mail: [rosalbofrancisco@gmail.com](mailto:rosalbofrancisco@gmail.com).

2.3. Registra-se que nesta fase foram realizadas as pesquisas que trata o item 7.7 do Edital.

### 3. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA LICITANTE

3.1. Encerrado o credenciamento passou-se à abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação das empresas com fins de análise dos documentos de habilitação das mesmas.

EMPRESA	CNPJ/CPF	ME/EPP	Situação da Habilitação
ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME	21.398.725/0001-50	ME	Inabilitada
RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	06.345.726/0001-42	EPP	Inabilitada

3.2. Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações, ambas as licitantes foram consideradas **INABILITADAS**.

3.3. Registra-se que a empresa **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME** restou inabilitada no que tange à qualificação técnica, pois descumpriu os itens 11.7.5 e 11.7.6 do Edital, quanto às parcelas de maior relevância técnica constantes no item 11.7.8.3, "a", "b" e "e" do Edital: **a) Item** - Cobogo de Cimento (elemento vazado circular), 30x30x10cm, assentado com argamassa de cimento e areia; **b) Item** - Execução de Passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado In Loco, usinado, acabamento convencional, não armado. Af 07/2016; e, **e) Item** - Concreto usinado 30 mpa, slump 10, bombeado, adensado e acabado, para estruturas. Restando, assim, considerada **INABILITADA**.

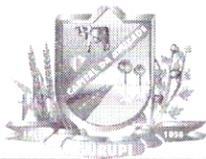
3.4. Por sua vez, registra-se que a empresa **RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** restou inabilitada no que tange à Regularidade Fiscal e Qualificação Econômica-Financeira, haja vista, que deixou de apresentar a Certidão Negativa Municipal, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal, deixando de satisfazer, com isso, o item 11.6.3 do Edital e, apresentou Balanço Patrimonial incompleto, contrariando o item 11.8.2 do Edital, o que impossibilitou a verificação do atendimento dos índices previstos no item 11.8.4. Restando, portanto, considerada **INABILITADA**.

3.5. Registra-se que os envelopes de propostas e de habilitação, bem como, todos os documentos de habilitação foram vistos por todos os presentes na sessão.

3.6. Da análise dos documentos referentes à habilitação econômico-financeira registra-se que os mesmos foram analisados pela servidora **Silvia Renata Bezerra Gomes**, conforme cálculos anexos a esta Ata.

3.7. Da mesma forma, a análise dos documentos referentes à qualificação técnica foi realizada pelos servidores/engenheiros **Sr. Gabriel Bernardes Costa**, CREA 308568 D-TO, e **Pollyana Batista Rodrigues Leite**, CREA n° 201110/D-TO.

3.8. Tendo em vista que não restou superada a fase de habilitação, os envelopes contendo as propostas de preços continuarão em posse da CPL, com seus lacres devidamente indevassáveis.



3.9. Considerando que todas as licitantes participantes foram julgadas **inabilitadas**, a Comissão resolveu conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de **nova documentação**, destinada à escoimar as causas da inabilitação, conforme assegura o item 12.14 do Edital e art. 48, §3º da Lei 8.666/93. Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado a partir da nova data de abertura das mesmas.

3.10. Ficam intimados desde já da decisão e do prazo concedido, as licitantes cujos representantes encontram-se presentes, os quais ficam cientes.

#### 4. DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO

4.1. Sem ocorrências dignas de registro.

#### 5. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

5.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi declara encerrada a presente sessão, mediante as alegações nesta Ata registradas.

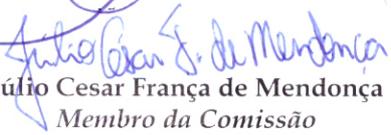
6.2. Lida e aprovada, determinou o Presidente da Comissão que seja a Ata digitalizada, impressa, assinada, fixada em arquivo próprio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e no átrio de suas dependências, sendo a mesma assinada pelos presentes, que desde já são intimados da decisão. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata.

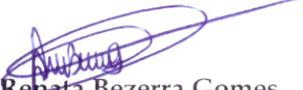
  
Marcelo Adriano Stefanello  
Presidente da Comissão

  
Patrícia Venâncio dos Santos Fonseca  
Secretária da Comissão

  
Raimundo Freire Leite  
Membro da Comissão

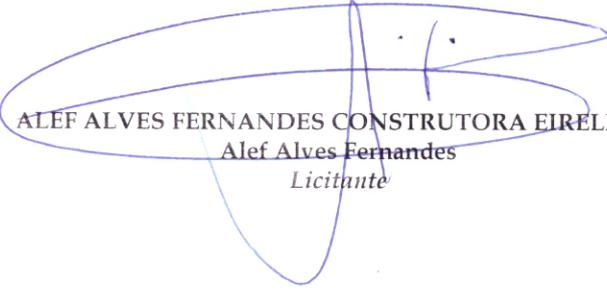
  
Ynara Dourado Cabral  
Membro da Comissão

  
Júlio Cesar França de Mendonça  
Membro da Comissão

  
Silvia Renata Bezerra Gomes  
Apoio Técnico

  
Gabriel Bernardes Costa  
Apoio Técnico

  
Pollyana Batista Rodrigues  
Apoio Técnico

  
ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME  
Alef Alves Fernandes  
Licitante

  
RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Rosalbo Francisco Rocha da Silveira  
Licitante